

ANEXO I

CANDIDATOS BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS

1. Documentos originais e Fotocópias:

- a) Documento de identidade*;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Histórico escolar do curso de origem recente, autenticado pela instituição de origem **(para transferência de outra IES)**
- e) Diploma de graduação e histórico escolar de curso de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC **(para admissão de graduados)**;
- f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares **(para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos)**;

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1. Documentos originais e Fotocópias:

- a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento revalidado no Brasil;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Diploma de graduação e histórico escolar de curso de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil (**para admissão de graduados**);
- e) Histórico escolar do curso de graduação recente, autenticado pela instituição de origem (para transferência de outras IES);
- f) Protocolo de registro junto ao departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Fotocópia simples do comprovante de endereço

4. 01 (uma) fotografia 3x4.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

I. Todos os documentos relacionados acima;

II. Procuração (ver anexo II);

III. Documento original e fotocópia do documento de identidade do procurador.